



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5099, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.911, de 05 de agosto de 2013 e considerando o estabelecido na Resolução nº 963, de 03 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativo, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do *campus* Barretos do IFSP, em colaboração com a CISTA.

JULIANA DUARTE DE OLIVEIRA
SANDRA MARU DE CASTRO SCHETTINI
MARCOS DINIZ RIBEIRO

Art. 2º - DETERMINAR o mandato de três anos para os membros desta Subcomissão, a partir desta data.


Prof. Dr. SERGIO VICENTE DE AZEVEDO
Diretor Geral do *campus* Barretos